



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 056/2024

Em, 16 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de Urgência Simples.

O presente tem por objetivo adequar o Conselho Municipal de Educação Alimentar às disposições previstas na Lei Federal nº 11.947/2009.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã